

INDICAÇÃO CMC/Nº 80 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

A vereadora e os vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, que verifique junto a empresa BPF cartões, contrato 309/2023, o porque muitos comércios não estão aceitando o cartão. “Conforme clausula décima – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA item 10.4 onde se lê:” A contratada deverá disponibilizar e manter em pleno funcionamento durante toda a vigência do contrato, no mínimo 100(cem) estabelecimentos comerciais conveniados ativos, especializados no oferecimento dos produtos e serviços previstos na Lei Municipal 3.684, de 16 de maio de 2017, observados ainda, as condições de higiene e saúde”.

Justificativa

A indicação se faz necessária, devido transtornos que os servidores públicos com direito ao cartão alimentação estão passando. No aplicativo, existe o credenciamento dos comércios, porém no ato da compra são informados que o cartão da empresa contratada pela prefeitura não está sendo aceito.

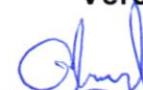
Este credenciamento no aplicativo deverá ser atualizado mantendo conforme contrato os 100(cem) estabelecimentos cadastrados.

Ainda pode se destacar inconveniente que o servidor está passando com a devolução da mercadoria no ato da compra.

Congonhas, 4 de fevereiro de 2025.


Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora


Eduardo Ladislau Marques
Vereador


Heli Nascimento Faustino
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 210/2025
Data: 11/02/2025 - Horário: 07:46
Legislativo